

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Maputo, 18 de Novembro, 2020 Número 16

Português



Dissolução da ProIndicus, MAM e EMATUM não extingue os processos de responsabilização civil e criminal

Em meados de Outubro, a 1ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo decretou a dissolução e extinção das empresas envolvidas nas dívidas ocultas, nomeadamente ProIndicus, MAM e EMATUM. A decisão foi decretada a pedido do Ministério Público, que fundamentou o seu requerimento referindo que as três empresas estavam inactivas há mais de três anos, a liquidez de cada uma era inferior à metade do

respectivo valor do capital social, além de que nenhuma delas tinha viabilidade económica.

Os juristas Rodrigo Rocha e Filipe Siteo esclareceram ontem que a dissolução da ProIndicus, MAM e EMATUM não significa a extinção dos processos de responsabilização civil e criminal das pessoas e entidades implicadas no maior escândalo financeiro de que há memória em Moçambique. Os dois juristas falavam esta quinta-feira no "seminário sobre a responsabi-

lização no âmbito dos processos das dívidas ocultas”, organizado pelo Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO). “A extinção das empresas não vem extinguir a responsabilidade das pessoas responsáveis pela contratação das dívidas, a responsabilidade das pessoas perdura. Os processos judiciais vão continuar, independentemente da dissolução das empresas”, explicou Rodrigo Rocha.

Com a dissolução das empresas, explica Filipe Siteo, abre-se caminho para a liquidação do património, isto é, reunir todos os bens para posterior venda e pagamento aos credores. “O Ministério Público pediu que fosse o tribunal a nomear a comissão liquidatária, mas o juiz devolveu esse direito aos sócios. Portanto, cabe aos sócios das três empresas nomear a comissão liquidatária”.

Filipe Siteo diz que a Procuradoria-Geral da República está a fazer o seu trabalho e a justiça está a funcionar. “A responsabilidade civil e criminal correm em jurisdições diferentes, e um pode correr independentemente do outro. A PGR tem estado a fazer o seu trabalho e sentimos que a justiça está a funcionar. É verdade que para a imprensa e a sociedade no geral pode parecer lenta, mas é o seu tempo”.

O Ministério Público requereu a dissolução das três empresas depois de o Conselho Constitucional ter declarado a nulidade dos actos inerentes aos empréstimos contraídos pela EMATUM, MAM e ProIndicus, e as respectivas garantias soberanas conferidas pelo Governo, com todas as consequências legais.

O Conselho Constitucional declarou a nulidade do empréstimo contraído pela EMATUM e da respectiva garantia soberana em Junho de 2019, em resposta à so-

licitação apresentada pelo FMO, em Julho de 2017. Em Maio deste ano, o Conselho Constitucional voltou a responder positivamente ao requerimento do FMO, ao anular as dívidas ilegais e as respectivas garantias concedidas às empresas ProIndicus e MAM.

Apesar de serem irrecoráveis e de cumprimento obrigatório, os acórdãos do Conselho Constitucional estão a ser violados e desrespeitados pelo Governo de Filipe Nyusi. Por exemplo, mesmo depois da declaração da nulidade do empréstimo da EMATUM, o Governo deu continuidade ao processo de reestruturação da dívida contraída pela empresa e continuou a fazer pagamentos ilegais aos credores, violando fragrantemente a Constituição da República. O Conselho Constitucional, mesmo ciente da obrigatoriedade do cumprimento incondicional das suas decisões vertidas em acórdãos, permitiu e assistiu a essas ilegalidades.

Por essa e outras razões, o jurista João Nhampossa questionou até que ponto os processos em curso nos tribunais – judicial e administrativo - podem ser levados a sério. “Os acórdãos do Conselho Constitucional não estão a ser respeitados, não estão a ter eficácia desejada. O Executivo ignorou por completo as decisões do Consel-

O Ministério Público requereu a dissolução das três empresas depois de o Conselho Constitucional ter declarado a nulidade dos actos inerentes aos empréstimos contraídos pela EMATUM, MAM e ProIndicus, e as respectivas garantias soberanas conferidas pelo Governo, com todas as consequências legais





Filipe Siteo, advogado



João Nhampossa



Rodrigo Rocha, advogado

ho Constitucional. O que é que isso significa em termos de seriedade em relação aos outros processos que correm nos tribunais? O que é que podemos esperar?”, questionou Nhampossa.

Sobre este ponto, o jornalista e activista Borge Nhamirre criticou o Conselho Consti-

tucional por ter decidido “muito tarde”. “Após o pedido do FMO, o Conselho Constitucional levou dois anos para declarar a inconstitucionalidade do empréstimo e da garantia concedidos à EMATUM. E quando decidiu, a garantia da EMATUM já tinha sido transformada em dívida soberana”.

Responsabilizar e recuperar os activos

Em relação aos processos em curso em Moçambique, Borge Nhamirre criticou a Procuradoria-Geral da República por ter deixado de fora pessoas e entidades que beneficiaram do dinheiro das dívidas ocultas. “Temos, por exemplo, o Partido Frelimo que recebeu 10 milhões de dólares, mas não há sinal de estar a ser responsabilizado. Isso cria suspeição nos processos. Temos os filhos do Presidente Filipe Nyusi que receberam carros e casas, mas não há nenhum processo contra eles. Os processos não podem ser dirigidos contra pessoas que hoje parecem não ter o poder. Os processos devem ser abrangentes”, defendeu Borge Nhamirre, lamentando que “não há grandes perspectivas” de recuperação do dinheiro roubado.

Mais do que condenar os responsáveis e recuperar os activos, o jurista Vicente Manjate questiona que acções paralelas estão em curso

para evitar que, futuramente, casos similares não venham a acontecer. “Estamos muitos concentrados nos processos. Não há por parte da Procuradoria ou da sociedade uma clareza sobre o que se pretende com os processos. Só queremos a condenação? Será que isso irá compensar o povo pelos danos causados? Será que a recuperação de activos – que serão ínfimos – será suficiente para nos sentirmos compensados”, questionou. No fundo, o jurista está a questionar que ilações é que as instituições do Estado e a sociedade no geral estão a tirar de todo este processo e o que pensam fazer para reduzir a vulnerabilidade do País a casos semelhantes às dívidas ocultas.

Quanto aos processos que correm fora do País, Vicente Manjate defende que é preciso monitorar o trabalho da Procuradoria-Geral da República. “O FMO, os advogados e demais cidadãos poderiam monitorar a acção da



Borges Nhamirre



Rick Missick, advogado americano



Venâncio Mondlane

Procuradoria nos processos internacionais para verificar se de facto ela está a defender os nossos interesses”.

Já o deputado Venâncio Mondlane – que em 2016 fez parte da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as dívidas ocultas - defendeu que o assunto não se esgota com debates jurídicos. Para o deputado, seria interessante analisar o assunto das dívidas ocultas tendo presente os interesses das potências mundiais pelo controlo do canal de Moçambique. “Porquê é que a França está interessada em dominar o canal de Moçambique? Porquê é que os Estados Unidos de América (EUA) estão interessados em montar a sua base para África no canal de Moçambique? Eu acho que o que está em causa é a disputa do canal de Moçambique. As dívidas ocultas podem ter sido uma armadilha de gente da espionagem internacional que se aproveitou da ganância dos dirigentes que estavam no poder na altura. Mas o verdadeiro plano supera o conhecimento e ambição desses dirigentes”.

Rick Messick, advogado americano que tem trabalhado na área de corrupção, também participou no seminário do FMO via zoom. Messick contou que esteve empenhado, juntamente com as autoridades moçambicanas, no trabalho de recuperação do dinheiro e dos activos roubados. “Dois mil milhões de dólares é muito dinheiro para Moçambique, pelo que



Vicente Manjate, OAM

é necessário irmos atrás. Temos que trabalhar para ver como é que o tribunal pode decidir a favor do ressarcimento dos valores subtraídos”. O advogado americano fez questão de lembrar que o escândalo das dívidas ocultas empobrecceu muitos moçambicanos. “Outros perderam os seus empregos devido à crise que se seguiu como consequência das dívidas ocultas. É preciso que haja uma compensação a essas pessoas pelos danos sofridos. Os moçambicanos podem intentar processos nos tribunais a pedir indemnização pelos danos causados”.



Adriano Nuvunga



Jorge Matine

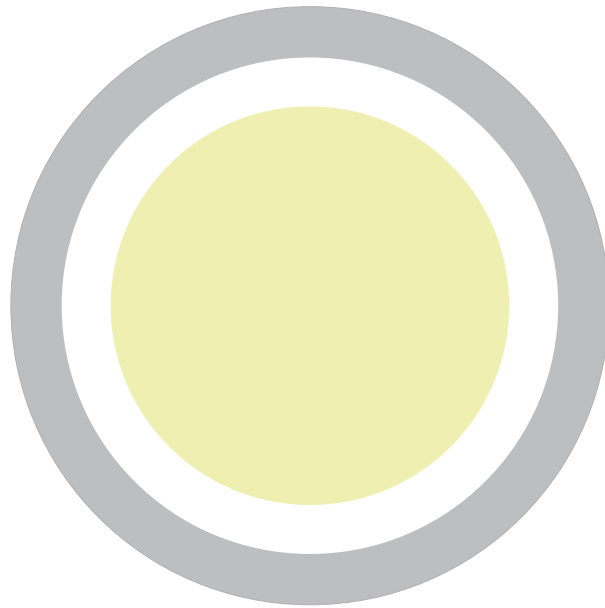
“Há uma tentativa de se esquecer o assunto que levou o Estado à situação de semifalência”

Na sua curta intervenção, Adriano Nuvunga, Chair do FMO, denunciou aquilo a que chamou de “tentativa de esquecer o assunto”. “Há uma tentativa de se esquecer este assunto que levou o nosso Estado à situação de semifalência. Há que responsabilizar os autores, fazer a justiça aos moçambicanos que hoje estão numa situação muito difícil. O FMO defende a responsabilização, pois este assunto avolumou a dívida pública e levou o nosso País à situação de semifalência. Os processos iniciaram em 2015 e hoje estamos no fim de 2020 e nada anda. Nós queremos que os processos andem, queremos que os autores sejam responsabilizados e que seja feita a justiça”.

Mesmo a fechar, Jorge Matine lembrou que é interesse do FMO garantir que aquelas instituições que têm como missão defender os interesses dos moçambicanos estão a trabalhar


com base na transparência e boa governação. “Queremos impedir que os custos dos processos sejam repassados para os moçambicanos. Como FMO, estamos a trabalhar com outras organizações que estão a intentar processos nas praças financeiras internacionais para podermos ganhar experiência e arquivo. Temos que continuar a trabalhar, não podemos desistir”.

O seminário sobre a responsabilização das pessoas e entidades envolvidas nas dívidas ocultas realiza-se quando faltam 12 dias para Moçambique assinalar a passagem de dois anos após a detenção do antigo Ministro das Finanças, Manuel Chang, na África do Sul, a mando das autoridades norte-americanas. Além de Moçambique, os processos relacionados com as dívidas ocultas estão a correr em várias jurisdições, como na África do Sul, Estados Unidos, Inglaterra, Suíça e Holanda.



Membros do FMO



 Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra
Embaixada da Suíça em Moçambique

Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: Emídio Beúla</p> <p> Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo</p> <p> +258 21 085 797  info@cddmoz.org  www.cddmoz.org</p> <p> @CDD_Moz  @CDDMoz  @CDD_Moz</p>	<p> www.fmo.org.mz  fmozambique@gmail.com</p> <p> FMO.Mozambique  @FMO_Moz</p> <p> Youtube</p>